

Erro 203 (Sefaz) - Emissor não habilitado para emissão de NFC-e

- Não consegue transmitir notas.
- Não consegue realizar vendas.
- Notas rejeitadas.

Rejeição 203 (Sefaz) - Emissor não habilitado para emissão de NFC-e



Nesse caso é necessário realizar uma consulta do CNPJ da loja nos seguintes sites: <http://www.sintegra.gov.br/> ou <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-CCC.aspx>, pois a loja não deve estar habilitada para emissão de notas ou com alguma outra pendência na Sefaz, impedindo de emitir notas.

Na imagem abaixo foi feito a consulta dessa loja na qual não estava habilitada para emissão de notas. Se for esse o caso é necessário que o cliente faça a normalização junto a Sefaz.



CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ



Esta consulta refere-se exclusivamente aos dados cadastrais da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. A consulta da situação do CNPJ deverá ser realizada no sítio da RFB.

Pesquisar Contribuinte(s)

CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
CPF:	
Captcha:	 Não sou um robô  reCAPTCHA Privacidade - Termos
Pesquisar	

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO CADASTRAL
			Não Habilitado

[Voltar](#)

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)



Está com alguma dúvida?

Consulte todos nossos guias na busca de nossa página principal [clikando aqui](#).

